CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADORA THAIS FERREIRA

REQUERIMENTO

EMENTA:
REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE MATERNA E COMBATE AO RACISMO NO AMBIENTE OBSTÉTRICO.

Autor(es): Vereadora THAIS FERREIRA

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a constituição de Comissão Especial, composta por três membros, com prazo de funcionamento até o término desta Sessão Legislativa, com a finalidade de promover estudos, encontros, debates, seminários, audiências, diligências e quaisquer meios necessários para analisar as violações de direitos de pessoas gestantes, parturientes e puérperas no ambiente obstétrico, bem como fomentar ações e propor políticas públicas com o objetivo de prevenir, denunciar, combater e superar a mortalidade materna e o Racismo no ambiente obstétrico para a população da cidade do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 22 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A instalação da Comissão Especial de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Combate ao Racismo no Ambiente Obstétrico nasce da urgência de tratar, com seriedade e prioridade institucional, um problema de saúde pública que expressa a face mais brutal das desigualdades sociais e raciais: a morte evitável de mulheres durante a gestação, o parto e o puerpério.

Embora os indicadores de mortalidade materna no município apresentem uma tendência de queda desde 2021, esse dado não pode ser interpretado como sinal de estabilidade ou tranquilidade. A queda numérica não apaga o fato de que as mulheres negras seguem liderando os casos de morte materna, refletindo um padrão histórico de negligência, violência institucional, violência obstétrica e racismo estrutural no acesso ao cuidado.

O risco de uma mulher negra morrer por causas relacionadas à gestação ou parto ainda é desproporcionalmente maior do que o de uma mulher branca, revelando que o racismo no ambiente obstétrico permanece como um fator determinante e atravessador das experiências de gestar, parir e maternar.

Neste cenário, é dever do poder público agir com responsabilidade. A comissão será um espaço institucional de acompanhamento, fiscalização e proposição, com o objetivo de:

Monitorar os dados de mortalidade materna com recorte étnico-racial;

Investigar, fiscalizar unidades de saúde e acolher denúncias de racismo e violência obstétrica;

Assinado digitalmente por VEREADORA THAIS FERREIRA.
Código de validação: a7c3954d-96d5-42cb-af98-673842708af8
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Dialogar com usuários e profissionais do SUS;

Promover audiências e debates públicos sobre o tema;

Formular políticas públicas que garantam um cuidado seguro, digno, respeitoso e antirracista.

Adicionalmente, é crucial destacar a relevância da Comissão neste momento onde a Rede Alyne, um marco fundamental na luta contra a mortalidade materna e o racismo obstétrico no Brasil, inspirada na trágica morte de Alyne da Silva Pimentel, vítima de negligência obstétrica em 2005, anunciada no ano passado e desempenha um papel essencial na defesa dos direitos de todas as mulheres e em especial as mulheres negras durante a gestação, parto e pós-parto.

É chamada de Violência Obstétrica, a violência institucional cometida contra as mulheres e pessoas gestantes, parturientes e puérperas e suas famílias, durante o atendimento ao pré-natal, parto ou abortamento, nos ambientes de cuidado e atenção obstétricos e instituições de saúde. Essas violações são entendidas como violência de gênero.

O Racismo Obstétrico se caracteriza por opressões, discriminações ou violações de direitos contra pessoas negras e indígenas, que estão vivendo o ciclo gravídico-puerperal ou suas famílias, durante a assistência obstétrica ou no ambiente da atenção obstétrica. Sendo assim, o racismo obstétrico está localizado na intersecção entre a violência obstétrica e o racismo institucional e estrutural.

Segundo o estudo “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, realizado pela Fundação Perseu Abramo em 2010, 1 em cada 4 mulheres sofreu Violência Obstétrica no Brasil. De acordo com o artigo “A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil”, de 2017, que utilizou dados da pesquisa “Nascer no Brasil: Pesquisa Nacional sobre Parto e Nascimento”, as disparidades raciais conferem um pior atendimento à gestação e ao parto para mulheres pretas e pardas, como por exemplo um pré-natal inadequado e ausência de acompanhante. Desta forma, é inegável que são necessários ainda mais estudos, encontros, debates, seminários, audiências, diligências e outros meios para analisar as violações de direitos de mulheres e pessoas gestantes, parturientes e puérperas no ambiente obstétrico, na cidade do Rio de Janeiro.

Dados recentes do último boletim epidemiológico municipal, publicado no ano passado, e do relatório de saúde integral da população negra também revelam que mulheres negras continuam a morrer por causas evitáveis durante a atenção pré-natal, parto e pós-parto no Rio de Janeiro. As disparidades raciais na mortalidade materna são alarmantes, demonstrando que o racismo institucional e estrutural permeia os serviços de saúde, resultando em um atendimento inadequado e negligente para mulheres negras. Além disso, os dados preliminares da segunda edição do inquérito nacional sobre parto e nascimento, Nascer no Brasil II, reforçam a persistência das desigualdades raciais na assistência obstétrica, evidenciando a necessidade de ações urgentes.

Garantir sua instalação em 2025 será um marco para o município na luta contra o racismo, desigualdades e, principalmente, no enfrentamento da mortalidade materna.

Pela relevância da temática e urgência de combater as violações de direitos de mulheres e pessoas gestantes, parturientes e puérperas, durante o cuidado na atenção e ambiente obstétricos, principalmente as de cunho racista, com a população não-branca, é oportuna a constituição da Comissão Especial de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Combate ao Racismo no Ambiente Obstétrico, neste ano legislativo.

Assinado digitalmente por VEREADORA THAIS FERREIRA.
Código de validação: a7c3954d-96d5-42cb-af98-673842708af8
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Com o apoio dos Senhores

Vereador FLAVIO PATO, Vereador INALDO SILVA, Vereador JORGE CANELLA, Vereador LENIEL BOREL, Vereador LEONEL DE ESQUERDA, Vereadora MAÍRA DO MST, Vereadora MONICA BENICIO, Vereador RICK AZEVEDO, Vereadora ROSA FERNANDES, Vereadora VERA LINS, Vereador WILLIAM SIRI, Vereador WILLIAN COELHO, Vereador ZICO

Com de acordo das comissões

Combate ao Racismo - Vereador LEONEL DE ESQUERDA, Vereadora THAIS FERREIRA
Defesa da Mulher - Vereadora GIGI CASTILHO, Vereadora MONICA BENICIO
Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social - Vereador DR. GILBERTO, Vereador MARCOS DIAS

Assinado digitalmente por VEREADORA THAIS FERREIRA.
Código de validação: a7c3954d-96d5-42cb-af98-673842708af8
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal